

DECRETO Nº 2289/82 de 18 de novembro de 1982.

CONCEDE AUXÍLIO A ENTIDADES.
Concede Auxílio a Entidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais;
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

DECRETA: É concedido auxílio no montante de R\$10.000,00 (dez mil cruzeiros) para as seguintes entidades abaixo relacionadas: ARTIGO 1º - É concedido auxílio no montante de R\$10.000,00 (dez mil cruzeiros) para a SOCIEDADE DE DAMAS 13 de MAIO, com sede em Boa Vista, para custeio de despesas da mesma. Alverne - 3º distrito.....

- C.P.M. Escola ARTIGO 2º - A despesa decorrente do artigo 1º, correrá a conta do código nº 0201.08480312.033 - 3.2.3.1. - Auxílio outras entidades Culturais, constante do Orçamento Programa de 1982.

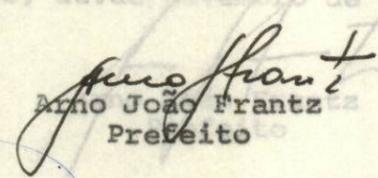
ARTIGO 2º - A despesa decorrente ao artigo 1º, correrá a conta do código nº 0201.08480312.033 - 3.2.3.1. - Subvenções Sociais, constante do Orçamento Programa de 1982.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

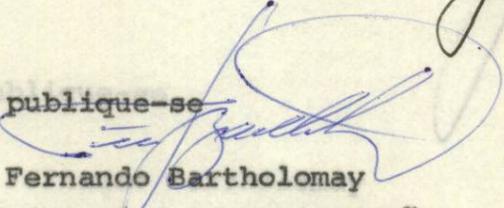
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 1982.

Gabinete do Prefeito, 12 de novembro de 1982.


Arno João Frantz
Prefeito

Registre-se e publique-se
e cumpra-se.


Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração